



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – setembro 2025
Factos relevantes ocorridos no 3.º Trimestre de 2025

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos.....	2
Índice de Quadros	3
Índice de Gráficos	3
Notas metodológicas	4
1. Sumário Executivo.....	5
2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2025	8
2.1 Outorga do Contrato de Concessão relativo ao troço Porto (Campanhã) – Oiã da Linha de Alta Velocidade	8
2.2 Prorrogação do Contrato de Subconcessão Metro do Porto	8
2.3 Desenvolvimentos no âmbito do procedimento tendente à concretização do novo aeroporto de Lisboa	8
2.4 Resolução de litígios.....	9
2.4.1 Subconcessão do Baixo Tejo	9
2.4.2 Hospital de Cascais.....	9
2.4.3 Hospital de Vila Franca de Xira.....	9
2.4.4 Concessão do Terminal Contentores de Sines XXI	9
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	10
3.1 Setor Rodoviário	10
3.1.1 Encargos brutos.....	12
3.1.2 Receitas	14
3.2 Setor da Saúde	17
3.3 Setor Ferroviário	19
3.4 Setor Aeroportuário.....	21
3.5 Setor Portuário.....	22
3.6 Oceanário.....	23
Siglas.....	24

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	6
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	10
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	11
Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	14
Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	16
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	17
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	17
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	20
Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	21
Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	22
Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental.....	23

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias, nos primeiros 9 meses de 2025	11
Gráfico 2 – Evolução das receitas de portagem trimestrais das PPP rodoviárias entre o 3.º trimestre de 2021 e o 3.º trimestre de 2025	15

Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos. Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função do termo ou da celebração de novos contratos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e/ou exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos referem-se a todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, e também pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas do setor rodoviário corresponde à soma (i) dos fluxos financeiros relativos às portagens cobradas diretamente pelos parceiros privados aos utilizadores da infraestrutura, em benefício do parceiro público, (ii) do saldo dos fluxos financeiros relativos ao mecanismo de partilha de receita e (iii) dos pagamentos fixos realizados pelos parceiros privados, em benefício do parceiro público, no âmbito dos respetivos contratos de concessão e subconcessão;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total;
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor aeroportuário (ponto 3.4), ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o que consta do Sumário Executivo), são apresentados na ótica de encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo; e
- Os valores apresentados nos diversos quadros na coluna “AC 2025P” têm por base os dados do Orçamento do Estado 2025 (OE2025), com exceção do setor portuário, cujos dados são disponibilizados pelas Administrações Portuárias. Com efeito, uma vez que estas entidades não integram o setor das Administrações Públicas, os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. De referir ainda que o OE2025 apenas considera dados anuais, pelo que a repartição trimestral foi efetuada com base na informação reportada pelos parceiros públicos e/ou na informação constante nos respetivos contratos.

1. Sumário Executivo

Em conformidade com as atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, apresenta o 3.º boletim informativo de 2025, incluindo dados relativos ao acompanhamento das 42 PPP¹ que integravam o portfólio da UTAP no período de reporte. Este número aumentou face ao 2.º trimestre de 2025, em virtude da assinatura, em julho, do “Contrato de Concessão da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto (Campanhã) e Oiã” (designada LAV – PPP1).

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [*cf.* artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com a previsão orçamental para 2025 e com o período homólogo de 2024, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP;
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

¹ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de existirem litígios pendentes relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, ainda se encontram em falta pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual. Maior informação é dada no respetivo capítulo.

Em suma, à luz da informação reunida relativa aos primeiros 9 meses de 2025, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 767,6 milhões de euros, valor 3% acima do orçamentado (+21,7M€) e 15% inferior ao registado no período homólogo (-134,8M€), conforme evidenciado no *Quadro 1*.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	616 829	80%	753 997	(137 168)	-18%	551 751	65 079	12%	833 123
Saúde	150 841	20%	139 980	10 862	8%	183 440	(32 598)	-18%	235 439
Ferroviário	42 135	5%	47 451	(5 316)	-11%	52 330	(10 196)	-19%	70 231
Aeroportuário	(13 122)	-2%	(11 230)	(1 892)	-17%	(11 891)	(1 231)	-10%	(11 891)
Portuário	(27 179)	-4%	(25 953)	(1 226)	-5%	(27 905)	727	3%	(36 281)
Oceanário	(1 863)	0%	(1 777)	(86)	-5%	(1 799)	(64)	-4%	(2 832)
TOTAL	767 641	100%	902 467	(134 826)	-15%	745 925	21 716	3%	1 087 791

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2025.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica de encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).
 (2) Os valores da coluna Orçamento 2025 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2025, com exceção do setor Portuário, conforme anteriormente explicado nas Notas metodológicas.

Relativamente aos encargos líquidos acumulados, e sem prejuízo das explicações mais pormenorizadas descritas nos capítulos correspondentes de cada setor, destaca-se o seguinte:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se 3% acima do previsto. Destaca-se o desvio registado no setor rodoviário (+65,1M€), mitigado parcialmente pelos desvios registados nos setores da saúde e ferroviário (-32,6M€ e -10,2M€, respetivamente);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos, registou-se uma diminuição (-134,8M€), em relação ao período homólogo, a qual se deve, sobretudo, à redução dos encargos líquidos registada no setor rodoviário (-137,2M€).

Continua a destacar-se, no universo analisado, o setor rodoviário, que representa cerca de 80% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em termos de factos relevantes do trimestre em análise, sem prejuízo do exposto no ponto 2 *infra*, destaca-se o seguinte:

- (i) Foi outorgado, no dia 29 de julho de 2025, o Contrato de Concessão da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto (Campanhã) e Oiã;
- (ii) O acordo de prorrogação do Contrato de Subconcessão Metro do Porto começou a produzir efeitos, a partir de 1 de julho de 2025;
- (iii) A Concessionária ANA entregou o "Relatório das Consultas" a que se refere a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 46.ª do Contrato de Concessão, tendo o Concedente respondido em setembro de 2025;
- (iv) O Tribunal Arbitral julgou improcedente a ação intentada pela AEBT contra a IP, cujo objeto consiste na impugnação de duas multas contratuais aplicadas pela IP. Não se conformando com a decisão, a AEBT interpôs recurso de revista perante o Supremo Tribunal Administrativo;
- (v) Em relação à impugnação judicial pela EGEst Cascais da multa contratual aplicada pela ARSLVT relativamente a informações de recursos humanos, foi proferida decisão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que julgou procedente o recurso interposto pela ARSLVT e revogada a sentença recorrida;
- (vi) No âmbito da ação arbitral relacionada com o pedido de REF formulado pela EGEst Vila Franca de Xira com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia da doença Covid-19, a EGEst veio requerer a redução do valor do pedido;
- (vii) A Concessionária do Contrato de Concessão do Terminal Contentores de Sines XXI submeteu à Concedente um pedido de renegociação do contrato, invocando vários eventos que, na sua perspetiva, constituem alterações anormais e imprevisíveis das circunstâncias.

2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2025

2.1 Outorga do Contrato de Concessão relativo ao troço Porto (Campanhã) – Oiã da Linha de Alta Velocidade

Foi outorgado, no dia 29 de julho de 2025, o contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização pela concessionária das infraestruturas ferroviárias do Troço Porto (Campanhã) - Oiã.

2.2 Prorrogação do Contrato de Subconcessão Metro do Porto

A Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º 4611/2025, de 8 de abril, da Coordenadora da UTAP (cujo mandato consistia na análise e negociação dos termos de prorrogação do Contrato de Subconcessão Metro do Porto pelo prazo necessário para assegurar a continuidade do serviço público subconcessionado até à entrada em operação da nova subconcessão) concluiu, com êxito, a negociação com a Subconcessionária, tendo submetido, ainda durante o 2.º trimestre de 2025, o respetivo relatório à aprovação dos membros do Governo. Nesta sequência, e após conclusão de todos os demais trâmites previstos na lei, o acordo de prorrogação do Contrato de Subconcessão começou a produzir efeitos, a partir de 1 de julho de 2025.

2.3 Desenvolvimentos no âmbito do procedimento tendente à concretização do novo aeroporto de Lisboa

Em julho de 2025, a Concessionária ANA entregou o “Relatório das Consultas” a que se refere a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 46.ª do Contrato de Concessão, tendo o Concedente respondido em setembro de 2025.

2.4 Resolução de litígios

2.4.1 Subconcessão do Baixo Tejo

O Tribunal Arbitral julgou improcedente a ação intentada pela AEBT contra a IP, cujo objeto consiste na impugnação de duas multas contratuais aplicadas pela IP: (i) uma multa contratual de 3,0M€, pelo alegado incumprimento da data de entrada em serviço do aumento do número de vias da A33; e (ii) uma multa contratual de 0,2M€, pelo alegado incumprimento da determinação de apresentação de um “plano de recuperação de atrasos”. Não se conformando com a decisão, a AEBT interpôs recurso de revista perante o Supremo Tribunal Administrativo.

2.4.2 Hospital de Cascais

Em relação à impugnação judicial pela EGEst da multa contratual aplicada pela ARSLVT relativamente a Informações de recursos humanos, foi proferida decisão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que julgou procedente o recurso interposto pela ARSLVT e revogada a sentença recorrida, julgando, assim, a ação totalmente improcedente.

2.4.3 Hospital de Vila Franca de Xira

No âmbito da ação arbitral relacionada com o pedido de REF formulado pela EGEst com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia da doença Covid-19, a EGEst veio requerer a redução do valor do pedido, passando de 21M€ para 18,4M€.

2.4.4 Concessão do Terminal Contentores de Sines XXI

A Concessionária submeteu à Concedente (APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.) um pedido de renegociação do contrato, invocando vários eventos que, na sua perspetiva, constituem alterações anormais e imprevisíveis das circunstâncias.

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, nos primeiros 9 meses de 2025, a 616,8 milhões de euros, valor 18% inferior ao registado no período homólogo (-137,2M€) e 12% acima do valor orçamentado (+65,1M€).

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

PPP Rodoviárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Encargos brutos	908 883	100%	1 019 850	(110 967)	-11%	871 230	37 653	4%	1 223 521
Pagamentos por Disponibilidade	773 953	85%	890 016	(116 063)	-13%	743 596	30 357	4%	1 007 318
Concessões	545 688	60%	632 684	(86 997)	-14%	527 186	18 502	4%	715 651
Subconcessões ⁽¹⁾	228 265	25%	257 331	(29 067)	-11%	216 410	11 855	5%	291 667
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	26 670	3%	32 944	(6 274)	-19%	27 940	(1 270)	-5%	37 955
Pagamento por serviço ⁽³⁾	69 967	8%	66 707	3 260	5%	68 388	1 579	2%	93 019
Compensações/REF's	17 979	2%	6 952	11 027	159%	10 679	7 300	68%	27 687
Grandes Reparações	4 402	0%	15 299	(10 897)	-71%	20 627	(16 226)	-79%	57 543
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	15 913	2%	7 931	7 981	101%	-	15 913	n.a.	-
Receitas	292 054	100%	265 853	26 201	10%	319 479	(27 426)	-9%	390 398
Concessões	169 034	58%	239 177	(70 143)	-29%	161 822	7 212	4%	222 587
Subconcessões	122 284	42%	25 700	96 584	376%	157 658	(35 373)	-22%	167 811
Outros ⁽⁵⁾	735	0%	975	(240)	-25%	-	735	n.a.	-
Encargos líquidos totais	616 829	n.a.	753 997	(137 168)	-18%	551 751	65 079	12%	833 123

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

- Notas:
- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
 - (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão inicialmente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
 - (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
 - (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes. Não considera pagamentos efetuados à IP quando esta é titular das receitas de portagem.
 - (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol/).

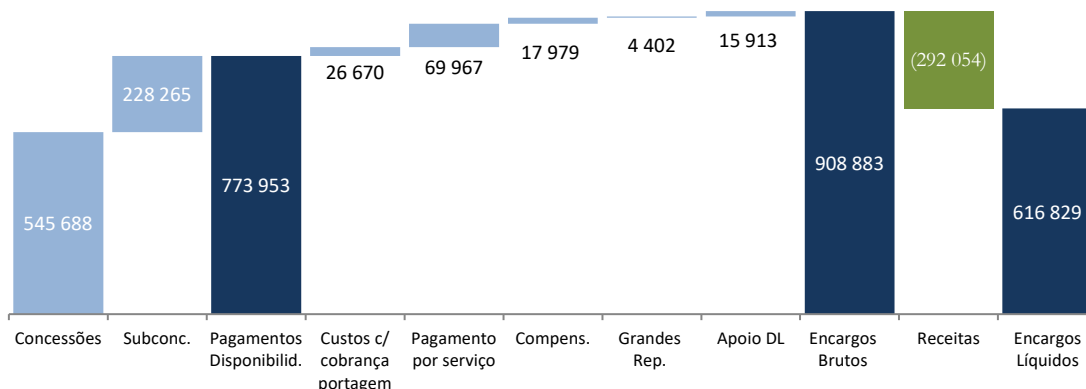
Em linha com o ocorrido em anos transatos, os pagamentos por disponibilidade, nos primeiros 9 meses de 2025, mantiveram um peso significativo no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, ascendendo a 85% desse valor, conforme evidenciado no *Quadro 2 supra*. Esta situação justifica-se, sobretudo, pelo facto de grande parte das concessões² e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos recorrentes do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, uma vez que estão previstos num número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que se verificam em apenas 6 concessões que inicialmente estiveram sujeitas ao regime SCUT³, e os designados *pagamentos por serviço*, que se verificam apenas nas 7 subconcessões. Estas duas tipologias de encargos totalizaram, nos primeiros 9 meses de 2025, cerca de 11% do total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias.

² Excetua-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, nas quais o Estado Português não tem os encargos de pagamento por disponibilidade.

³ Nomeadamente, as concessões do Algarve, das Beiras Litoral e Alta, da Costa de Prata, do Grande Porto, do Interior Norte e do Norte Litoral.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias, nos primeiros 9 meses de 2025

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as concessões das Beiras Litoral e Alta, do Norte e do Grande Porto e as subconcessões do Pinhal Interior e do Douro Interior, as quais representaram, no conjunto, 425,8 milhões de euros, correspondendo a c. 69% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2025			2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	Taxa de cobertura ⁽¹⁾	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Concessão Beiras Litoral e Alta	101 978	17%	3%	85 699	16 279	19%	106 088	(4 110)	-4%	145 264
Concessão Norte	85 804	14%	49%	117 281	(31 476)	-27%	95 014	(9 210)	-10%	130 062
Concessão Grande Porto	60 200	10%	31%	57 467	2 733	5%	56 889	3 311	6%	77 103
Concessão Algarve	59 803	10%	n.a.	24 046	35 758	149%	55 889	3 914	7%	85 122
Concessão Norte Litoral	47 700	8%	25%	35 604	12 096	34%	44 785	2 914	7%	58 924
Concessão Interior Norte	48 469	8%	2%	49 044	(575)	-1%	55 322	(6 853)	-12%	83 081
Concessão Beira Interior	22 998	4%	n.a.	46 696	(23 698)	-51%	9 967	13 031	131%	9 981
Concessão Grande Lisboa	17 388	3%	52%	16 612	776	5%	18 266	(878)	-5%	37 883
Concessão Douro Litoral	6 648	1%	n.a.	7 232	(584)	-8%	6 391	257	4%	12 757
Concessão Brisa	2 807	0%	62%	(2 597)	5 404	208%	(6 430)	9 237	144%	(9 195)
Concessão Oeste	1 368	0%	n.a.	1 235	133	11%	152	1 215	797%	203
Concessão Litoral Centro	454	0%	n.a.	350	104	30%	107	347	326%	10 318
Concessão Travessia do Tejo	(5 985)	-1%	n.a.	132	(6 117)	-4636%	(8 208)	2 224	27%	(8 181)
Concessão Costa de Prata	(8 856)	-1%	144%	17 493	(26 349)	-151%	(13 758)	4 903	36%	(22 591)
Total Concessões	440 776	71%	28%	456 295	(15 519)	-3%	420 474	20 302	5%	610 734
Subconcessão Pinhal Interior	107 969	18%	1%	101 518	6 451	6%	111 410	(3 441)	-3%	151 636
Subconcessão Douro Interior	69 822	11%	n.a.	74 173	(4 351)	-6%	70 076	(254)	0%	95 072
Subconcessão Transmontana	44 582	7%	0%	42 519	2 063	5%	44 760	(178)	0%	61 093
Subconcessão Baixo Alentejo	34 199	6%	n.a.	36 120	(1 921)	-5%	34 447	(248)	-1%	46 738
Subconcessão Algarve Litoral	12 426	2%	n.a.	13 979	(1 553)	-11%	-	12 426	n.a.	-
Subconcessão Litoral Oeste	(32 815)	-5%	403%	16 577	(49 392)	-298%	(49 212)	16 397	33%	(53 856)
Subconcessão Baixo Tejo	(59 422)	-10%	425%	13 662	(73 085)	-535%	(80 205)	20 783	26%	(78 293)
Total Subconcessões	176 761	29%	7%	298 549	(121 788)	-41%	131 276	45 485	35%	222 390
Outros ⁽²⁾	(708)	0%	n.a.	(847)	139	16%	-	(708)	n.a.	-
TOTAL	616 829	100%	32%	753 997	(137 168)	-18%	551 751	65 079	12%	833 123

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Brutos. Considerou-se “n.a.” para as parcerias cuja titularidade das receitas de portagem esteja do lado do parceiro privado.
 (2) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

3.1.1 Encargos brutos

Nos primeiros 9 meses de 2025, os encargos brutos acumulados e associados às PPP rodoviárias ascenderam a 908,9 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), encontrando-se 4% acima do valor orçamentado (+37,7M€) e 11% abaixo (-111,0M€) do registado no período homólogo.

Relativamente à execução face ao valor orçamentado, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade (excl. subconcessão do Algarve Litoral), em 17,9 milhões de euros, principalmente justificada pelos desvios registados nas concessões do Norte (+11,4M€), da Costa de Prata (+3,4M€) e do Grande Porto (+2,4M€).
- Ocorrência de pagamentos de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro, no valor total de 15,9 milhões de euros, que não se encontravam orçamentados. Os principais apoios são referentes às concessões da Brisa (12,3M€), da Travessia do Tejo (1,5M€) e do Oeste (1,2M€);
- Execução dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (os quais se encontram incluídos na rubrica de disponibilidade), referentes às prestações mensais adicionais⁴, num total de 12,4 milhões de euros, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais⁵;
- Ocorrência de pagamentos relativos a Compensações/REFs acima do previsto, em 7,3 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo desvio registado na concessão da Beira Interior (+12,9M€), mitigado parcialmente pelo desvio registado na concessão da Brisa (-5,0M€)⁶. No que concerne à concessão da Beira Interior, o desvio registado deve-se aos pagamentos efetuados no âmbito do Decreto-Lei n.º 119/2024⁷ (+17,6M€), cujo impacto foi parcialmente atenuado por uma execução inferior à orçamentada do mecanismo de acerto anual de contas definido na cláusula 77ª do respetivo contrato de concessão (-4,7M€). Relativamente ao desvio registado na concessão da Brisa, o mesmo resulta do recebimento registado pelo concedente no seguimento da fiscalização levada a cabo pela IGF, em 2018, ao respetivo contrato de concessão⁸;

⁴ Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

⁵ Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capítulo 6.3. "Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado" do OE2025.

⁶ Para mais detalhe, por favor vide Boletim do 2.º trimestre de 2025.

⁷ Este DL estabelece um regime extraordinário e temporário, com vista a fazer face à perda integral da receita de cobrança de taxas de portagem da concessionária da Beira Interior, na sequência da publicação da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior.

⁸ No seguimento da fiscalização levada a cabo pela IGF, em 2018, ao contrato de concessão da Brisa, a DGTF registou um recebimento, em 2021, no montante de 4,9 milhões de euros. Este recebimento foi, por sua vez, restituído à IP, no presente período, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2025, de 3 de abril e pelo despacho n.º 6/2024-SET.

cujos efeitos foram parcialmente mitigados por força de:

- Execução de grandes reparações abaixo do previsto, em 16,2 milhões de euros, justificada pela superior expectativa de execução por parte do IMT - entidade com responsabilidade quanto a esta matéria⁹;
- Execução dos custos com serviço de cobrança de portagem abaixo do previsto, em 1,3 milhões de euros, principalmente justificada pelos desvios verificados nas concessões do Algarve (-1,0M€) e do Norte Litoral (-0,4M€).

Quanto à comparação dos encargos acumulados face ao período homólogo, realçam-se as seguintes circunstâncias:

- Diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-116,1M€), tanto na componente de disponibilidade anual como na componente de reconciliação, destacando-se a diminuição dos pagamentos efetuados à concessionária da Beira Interior (-46,4M€), cujos pagamentos por disponibilidade terminaram em 2024, bem como às concessionárias da Costa de Prata (-21,9M€) e do Norte (-19,6M€), cujos desvios decorrem da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- Redução dos pagamentos de grandes reparações (-10,9M€), com as principais diminuições a serem registadas nas concessões do Norte (-6,6M€), da Costa de Prata (-2,6M€) e do Grande Porto (-1,7M€), mitigadas pelo aumento registado na concessão do Algarve (+1,0M€);

cujos impactos foram parcialmente mitigados por:

- Aumento dos pagamentos de compensações/REFs (+11,0M€), com o principal aumento a ser registado na concessão da Beira Interior (+22,7M€), o qual resulta (i) dos pagamentos efetuados à respetiva concessionária, no valor de 17,6 milhões de euros, no âmbito do Decreto-Lei n.º 119/2024 e (ii) do pagamento efetuado no 1.º trimestre de 2025 ao abrigo do mecanismo de acerto anual de contas (+5,2M€), ambos sem paralelo no período homólogo. O aumento registado na concessão da Beira Interior foi parcialmente mitigado pela redução registada na concessão da Brisa (-5,0M€), a qual decorre, maioritariamente, do recebimento, no valor de 4,9 milhões de euros, mencionado anteriormente;
- Aumento dos pagamentos por serviço às subconcessionárias (+3,3M€), com as maiores variações a registarem-se nas subconcessões do Pinhal Interior (+1,3M€) e do Baixo Tejo (+0,9M€), consequência de uma evolução positiva no tráfego registado nas respetivas autoestradas.

⁹ O âmbito da atuação da IP nesta matéria refere-se à orçamentação (também de acordo com instruções do IMT) e pagamento dos valores de grandes reparações, os quais são aprovados pelo IMT.

Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	168 965	19%	195 127	(26 162)	-13%	168 323	642	0%	224 929
Concessão Beiras Litoral e Alta	104 925	12%	110 608	(5 683)	-5%	106 212	(1 287)	-1%	145 388
Concessão Grande Porto	87 225	10%	82 663	4 562	6%	84 721	2 504	3%	116 437
Concessão Norte Litoral	63 883	7%	58 404	5 480	9%	62 242	1 641	3%	83 927
Concessão Interior Norte	49 299	5%	59 230	(9 931)	-17%	54 855	(5 556)	-10%	82 614
Concessão Algarve	46 344	5%	50 063	(3 719)	-7%	46 214	131	0%	75 448
Concessão Grande Lisboa	36 286	4%	34 014	2 272	7%	34 453	1 833	5%	59 344
Concessão Beira Interior	22 998	3%	46 696	(23 698)	-51%	9 967	13 031	131%	9 981
Concessão Costa de Prata	20 103	2%	44 412	(24 309)	-55%	16 867	3 236	19%	20 156
Concessão Douro Litoral	6 648	1%	7 232	(584)	-8%	6 391	257	4%	12 757
Concessão Brisa	7 296	1%	5 305	1 991	38%	-	7 296	n.a.	-
Concessão Oeste	1 368	0%	1 235	133	11%	152	1 215	797%	203
Concessão Litoral Centro	454	0%	350	104	30%	107	347	326%	10 318
Concessão Travessia do Tejo	(5 985)	-1%	132	(6 117)	-4636%	(8 208)	2 224	27%	(8 181)
Total Concessões	609 810	67%	695 472	(85 662)	-12%	582 296	27 514	5%	833 321
Subconcessão Pinhal Interior	108 767	12%	109 229	(462)	0%	111 445	(2 678)	-2%	151 670
Subconcessão Douro Interior	69 822	8%	74 173	(4 351)	-6%	70 104	(282)	0%	95 100
Subconcessão Transmontana	44 733	5%	44 045	688	2%	44 826	(93)	0%	61 159
Subconcessão Baixo Alentejo	34 199	4%	36 120	(1 921)	-5%	34 447	(248)	-1%	46 738
Subconcessão Baixo Tejo	18 275	2%	25 319	(7 044)	-28%	17 463	812	5%	22 604
Subconcessão Algarve Litoral	12 426	1%	13 979	(1 553)	-11%	-	12 426	n.a.	-
Subconcessão Litoral Oeste	10 824	1%	21 384	(10 559)	-49%	10 649	175	2%	12 929
Total Subconcessões	299 045	33%	324 249	(25 204)	-8%	288 934	10 112	3%	390 201
Outros ⁽¹⁾	27	0%	128	(101)	-79%	-	27	n.a.	-
TOTAL	908 883	100%	1 019 850	(110 967)	-11%	871 230	37 653	4%	1 223 521

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, nos primeiros 9 meses de 2025, ascenderam a 292,1 milhões de euros (cfr. Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), valor 10% superior ao registado no período homólogo (+26,2M€) e 9% abaixo do valor orçamentado (-27,4M€).

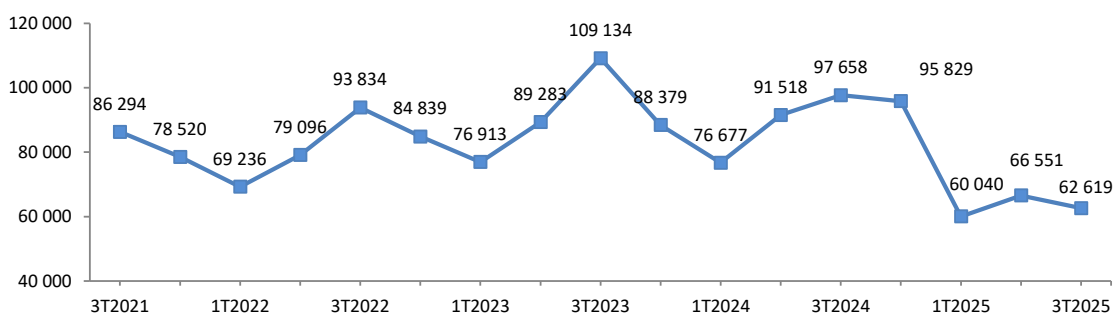
Quanto à variação face ao período homólogo, os primeiros 9 meses de 2025 ficaram marcados pelo início dos pagamentos fixos das subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste, os quais totalizaram, respetivamente, 64,6M€ e 38,3M€. Este acréscimo de receita foi mitigado, tal como mencionado em boletins anteriores, pela entrada em vigor (a partir de 1 de janeiro de 2025) da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, a qual determina a eliminação da cobrança das taxas de portagem nas concessões do Algarve, do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Norte Litoral, bem como nas subconcessões Transmontana e do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 85,7 milhões de euros do valor da receita face ao período homólogo, tendo também contribuído, para esse valor, os pagamentos efetuados às concessionárias do Algarve e do Norte Litoral ao abrigo da cláusula 86ª dos respetivos contratos de concessão, respeitantes ao mecanismo de partilha de benefícios do serviço de cobrança de taxas de portagem dos anos 2023 e 2024, num total de 17,9M€.

Relativamente à execução face ao valor orçamentado, registou-se um desvio negativo (-27,4M€) do valor da receita, o qual se deve, essencialmente, a uma execução abaixo do previsto dos pagamentos fixos efetuados por parte das subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste a favor do parceiro público, em 39,8 milhões de euros. Ambas as subconcessionárias consideram que, pelo facto de estes pagamentos não estarem associados a uma prestação de serviço, não deverão estar sujeitos a IVA, tendo apresentado o devido fundamento para a sua discordância

relativamente ao enquadramento fiscal. Este desvio, por sua vez, foi mitigado por uma execução superior à orçamentada das receitas de portagem, em 12,4 milhões de euros, a qual se deve à verificação de uma taxa de inflação e de um nível de tráfego médio real superiores às estimativas utilizadas para efeitos do Relatório do Orçamento de Estado.

Gráfico 2 – Evolução das receitas de portagem trimestrais das PPP rodoviárias entre o 3.º trimestre de 2021 e o 3.º trimestre de 2025

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 supra é visível o decréscimo significativo das receitas de portagem registado nos primeiros 9 meses de 2025 face ao período homólogo (-76,6M€), o qual evidencia o impacto da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, mencionada anteriormente.

No *Quadro 5*, apresentado de seguida, ilustram-se as receitas totais dos primeiros 9 meses de 2025 por PPP, a respetiva comparação com o período homólogo e com a previsão orçamental para 2025.

Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP¹⁰ do setor rodoviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Receitas	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Receitas de Portagem	189 210	65%	265 853	-76 643	-29%	176 799	12 410	7%	242 183
Concessão Norte	83 161	28%	77 847	5 314	7%	73 308	9 852	13%	94 866
Concessão Costa de Prata	28 959	10%	26 919	2 040	8%	30 626	(1 667)	-5%	42 746
Concessão Grande Porto	27 026	9%	25 196	1 829	7%	27 833	(807)	-3%	39 334
Concessão Grande Lisboa	18 898	6%	17 402	1 496	9%	16 186	2 711	17%	21 461
Concessão Norte Litoral	16 183	6%	22 800	(6 616)	-29%	17 457	(1 273)	-7%	25 003
Concessão Brisa	4 489	2%	7 902	(3 413)	-43%	6 430	(1 941)	-30%	9 195
Concessão Beiras Litoral e Alta	2 947	1%	24 909	(21 962)	-88%	124	2 823	2278%	124
Concessão Interior Norte	830	0%	10 186	(9 356)	-92%	(467)	1 297	278%	(467)
Concessão Algarve	(13 459)	-5%	26 017	(39 476)	-152%	(9 675)	(3 784)	-39%	(9 675)
Total Concessões	169 034	58%	239 177	(70 143)	-29%	161 822	7 212	4%	222 587
Subconcessão Baixo Tejo	13 137	4%	11 657	1 480	13%	10 338	2 799	27%	13 567
Subconcessão Litoral Oeste	5 355	2%	4 806	549	11%	4 511	844	19%	5 900
Subconcessão Pinhal Interior	797	0%	7 711	(6 913)	-90%	35	763	2201%	35
Subconcessão Transmontana	151	0%	1 526	(1 375)	-90%	67	84	127%	67
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	28	(28)	-100%	28
Total Subconcessões	19 440	7%	25 700	(6 260)	-24%	14 978	4 463	30%	19 596
Outros ⁽¹⁾	735	0%	975	(240)	-25%	-	735	n.a.	-
Pagamentos Fixos	102 844	35%	-	102 844	n.a.	142 680	(39 836)	-28%	148 215
Subconcessão Baixo Tejo	64 560	22%	-	64 560	n.a.	87 330	(22 770)	-26%	87 330
Subconcessão Litoral Oeste	38 284	13%	-	38 284	n.a.	55 350	(17 066)	-31%	60 885
TOTAL	292 054	100%	265 853	26 201	10%	319 479	(27 426)	-9%	390 398

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Salientamos o volume das receitas das concessões do Norte, do Baixo Tejo e do Litoral Oeste que, em conjunto, representam aproximadamente 70% da receita total obtida no período em análise (204,5M€).

¹⁰ Valores negativos representam um saldo deficitário entre as receitas de portagem registadas e os pagamentos efetuados no âmbito do mecanismo de partilha de benefícios do serviço de cobrança de taxas de portagem.

3.2 Setor da Saúde

Nos primeiros 9 meses de 2025, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 150,8 milhões de euros, o que corresponde a uma execução 18% abaixo do valor orçamentado (-32,6M€) e a um valor 8% acima do registado no período homólogo (+10,9M€).

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
EGEst	113 448	75%	104 827	8 621	8%	102 999	10 449	10%	134 052
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	97 298	65%	87 907	9 391	11%	91 215	6 083	7%	121 620
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	6 469	4%	8 617	(2 149)	-25%	9 841	(3 372)	-34%	9 841
Protocolos/outros	9 681	6%	8 302	1 379	17%	1 943	7 738	398%	2 591
EGEd	37 394	25%	35 153	2 241	6%	80 441	(43 047)	-54%	101 387
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	32 001	21%	31 516	485	2%	31 932	69	0%	42 575
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	4 323	3%	3 637	686	19%	4 533	(210)	-5%	4 533
Outros	1 069	1%	-	1 069	n.a.	43 976	(42 907)	-98%	54 279
Encargos Totais	150 841	100%	139 980	10 862	8%	183 440	(32 598)	-18%	235 439

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas:
- (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
 - (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	125 108	83%	109 603	15 505	14%	127 825	(2 717)	-2%	162 298
EGEst 2022	105 417	70%	89 622	15 795	18%	102 999	2 418	2%	134 052
EGEst 2008	7 924	5%	8 618	(694)	-8%	-	7 924	n.a.	-
EGEd	11 767	8%	11 362	404	4%	24 826	(13 060)	-53%	28 246
Hospital de Braga	6 332	4%	6 144	188	3%	6 415	(83)	-1%	8 283
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	6 332	4%	6 144	188	3%	6 415	(83)	-1%	8 283
Hospital de Loures	12 895	9%	19 002	(6 108)	-32%	12 869	25	0%	16 638
EGEst	63	0%	6 587	(6 524)	-99%	-	63	n.a.	-
EGEd	12 832	9%	12 416	416	3%	12 869	(37)	0%	16 638
Hospital de Vila Franca de Xira	5 438	4%	5 231	207	4%	5 422	16	0%	7 010
EGEst	44	0%	-	44	n.a.	-	44	n.a.	-
EGEd	5 394	4%	5 231	163	3%	5 422	(28)	-1%	7 010
Hospital de Lisboa Oriental	1 069	1%	-	1 069	n.a.	30 908	(29 839)	-97%	41 211
EGEd	1 069	1%	-	1 069	n.a.	30 908	(29 839)	-97%	41 211
TOTAL	150 841	100%	139 980	10 862	8%	183 440	(32 598)	-18%	235 439
EGEst	113 448	75%	104 827	8 621	8%	102 999	10 449	10%	134 052
EGEd	37 394	25%	35 153	2 241	6%	80 441	(43 047)	-54%	101 387

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- Execução abaixo do previsto dos pagamentos efetuados à EGED do Hospital de Lisboa Oriental ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, em 29,8 milhões de euros;
- Não execução da verba de 13,1 milhões de euros que se encontrava orçamentada para o período, referente à ampliação do Hospital de Cascais;
- Execução abaixo do previsto dos pagamentos de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2022, em 3,4 milhões de euros, os quais tinham sido orçamentados em 9,8 milhões de euros;
- Ocorrência de um recebimento da EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, o qual representa um acerto de contas referente à prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA durante o período compreendido entre 2019 e 2022 e que não se encontrava orçamentado.

cujos efeitos foram parcialmente mitigados por força de:

- Pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, no seguimento da decisão final proferida no 3.º trimestre de 2024, que julgou parcialmente procedente o pedido de REF peticionado pela Entidade Gestora, em virtude da situação epidemiológica decorrente da pandemia COVID-19. Este pagamento não se encontrava previsto no OE25;
- Execução superior à orçamentada, em 6,1 milhões de euros, dos pagamentos contratuais efetuados à EGEst Cascais 2022.

No que respeita à comparação dos encargos acumulados com o período homólogo, as principais variações são justificadas pelas seguintes circunstâncias:

- Pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008 no seguimento da decisão final mencionada anteriormente, no valor de 10,2 milhões e sem paralelo no período homólogo;
- Aumento dos pagamentos contratuais efetuados a favor da EGEst Cascais 2022 em 9,4 milhões de euros;
- Ocorrência de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEst Cascais 2022, no valor 6,5 milhões de euros, referente aos serviços prestados no ano de 2024, sem paralelo no período homólogo.

cujos efeitos foram parcialmente mitigados por força de:

- Ocorrência, no 1.º trimestre de 2024, de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEst Cascais 2008, no valor 8,6 milhões de euros, referente a serviços prestados no período de 2022, sem paralelo no presente período;
- Ocorrência, no período homólogo, de um pagamento efetuado à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, no valor total de 6,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período;

-
- Ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, mencionado anteriormente, sem paralelo no período homólogo.

3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, nos primeiros 9 meses de 2025, a 42,1 milhões de euros, valor 19% abaixo do orçamentado (-10,2€) e 11% abaixo do registado no período homólogo (-5,3M€).

Conforme previamente mencionado, no 3.º trimestre de 2025, iniciou-se o novo contrato de concessão referente à parceria público-privada LAV – PPP1. Como se pode observar no *Quadro 8*, esta parceria não gerou encargos para o parceiro público no período em análise.

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado na subconcessão Metro do Porto (-13,3M€), mitigado pelo desvio registado na concessão Eixo Norte/Sul (+3,2M€). No que respeita à subconcessão Metro do Porto, o desvio é justificado, maioritariamente, pelo adiamento dos pagamentos da componente Fixa relativa aos meses de agosto e setembro, cuja regularização deverá ficar concluída até ao final do ano de 2025. Relativamente ao desvio registado na concessão Eixo Norte/Sul, o mesmo resulta do pagamento efetuado à concessionária no âmbito do acerto anual de contas provisório referente aos anos de 2023 e 2024.

Em termos de execução financeira face ao período homólogo, destaca-se, igualmente, a diminuição registada na subconcessão Metro do Porto (-8,0M€), mitigado pelo aumento registado na concessão Eixo Norte/Sul (+2,9M€).

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	33 329	79%	41 430	(8 101)	-20%	46 624	(13 295)	-29%	62 747
Concessão do MST	5 654	13%	5 776	(122)	-2%	5 706	(52)	-1%	7 484
Concessão Eixo Norte/Sul	3 151	7%	245	2 906	1186%	-	3 151	n.a.	-
Concessão PPP1 - LAV	-	-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
TOTAL	42 135	100%	47 451	(5 316)	-11%	52 330	(10 196)	-19%	70 231

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP, DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

3.4 Setor Aeroportuário¹¹

O valor da receita do setor aeroportuário¹², o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público, totalizou, nos primeiros 9 meses de 2025, 13,1 milhões de euros, após ter-se registado, no 3.º trimestre de 2025, o segundo (e último) pagamento da ANA, referente à partilha de receita do ano anterior.

O acréscimo face ao período homólogo deve-se ao aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas, os quais resultaram num incremento da receita das concessões aeroportuárias e, conseqüentemente, na partilha de um valor superior com o parceiro público. O desvio das receitas face ao valor orçamentado é, de igual forma, justificado pelo desempenho das concessões acima do previsto.

Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
ANA	13 122	100%	11 230	1 892	17%	11 891	1 231	10%	11 891
TOTAL	13 122	100%	11 230	1 892	17%	11 891	1 231	10%	11 891

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

¹¹ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

¹² Inclui dois contratos de concessão de serviço público aeroportuário, a saber (i) o contrato de concessão de Portugal continental e da Região Autónoma dos Açores e (ii) o contrato de concessão da Região Autónoma da Madeira. Em ambos os casos, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. assume o papel de parceiro privado.

3.5 Setor Portuário¹¹

O valor acumulado das receitas auferidas, nos primeiros 9 meses de 2025, pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados em regime de PPP, ascendeu a 27,2 milhões de euros, valor 3% abaixo do orçamentado (-0,7M€) e 5% acima do registado no período homólogo (+1,2M€).

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado no Terminal de Contentores de Sines XXI (-2,3M€) o qual se deve a uma movimentação de carga contentorizada (em TEU) inferior ao valor orçamentado, cujo impacto foi parcialmente mitigado pelo desvio positivo verificado no Terminal de Contentores de Alcântara (+1,3M€).

No que respeita à comparação com o período homólogo, destaca-se o aumento da receita registada no Terminal de Contentores de Alcântara (+1,2M€), o qual se deve a um acréscimo da movimentação de carga (em TEU), cujo impacto foi parcialmente mitigado pela redução registada no Terminal de Contentores de Sines (-0,4M€).

Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões	19 099	70%	18 620	479	3%	18 790	309	2%	24 127
Terminal de Contentores de Leixões	16 689	61%	16 136	553	3%	16 218	471	3%	21 031
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 410	9%	2 484	(74)	-3%	2 572	-162	-6%	3 096
Porto de Lisboa	4 153	15%	3 003	1 150	38%	2 893	1 261	44%	3 857
Terminal de Contentores de Alcântara	4 153	15%	3 003	1 150	38%	2 893	1 261	44%	3 857
Porto de Sines	3 927	14%	4 330	(404)	-9%	6 223	-2 296	-37%	8 297
Terminal de Contentores de Sines XXI	3 927	14%	4 330	(404)	-9%	6 223	-2 296	-37%	8 297
TOTAL	27 179	100%	25 953	1 226	5%	27 905	(727)	-3%	36 281

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2025P.

3.6 Oceanário¹¹

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, nos primeiros 9 meses de 2025, a 1,9 milhões de euros, o qual corresponde a uma execução 4% acima do orçamentado. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 5% do valor da receita entregue ao parceiro público, justificado pelo aumento registado na componente variável¹³ resultado de um crescimento de 6% na procura, em 2024, comparativamente a 2023.

Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário, nos primeiros 9 meses de 2025, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	1 156	62%	1 130	26	2%	1 151	5	0%	1 535
Componente variável	707	38%	647	60	9%	648	58	9%	1 297
TOTAL	1 863	100%	1 777	86	5%	1 799	64	4%	2 832

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

¹³ Valor calculado anualmente referente a 5% das receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e a 30 de setembro. Relativamente ao ano de 2024, o Oceanário teve 1.467.580 visitantes, 6% acima do valor registado em 2023.

Siglas

2025P	Previsão para 2025 inscrita no Relatório do OE2025
AC 2024	Acumulado 2024 (no ano de 2024)
AC 2025	Acumulado 2025 (no ano de 2025)
AC 2025 P	Acumulado Previsão 2025
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ARSNorte	Administração Regional de Saúde do Norte
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
HCA	Hospital Central do Algarve
HLO	Hospital de Lisboa Oriental
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2025	Orçamento do Estado para 2025
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos